



Ofício nº 202203.139 – RFB/SRRF07/Gabinete

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

À Senhora

LYGIA MARIA VIEIRA SAMPAIO

Presidente da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia

Av. Presidente Vargas, nº 502 – 8º andar

Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.071-003

Email: fedcont@fedcont.org.br

Assunto: **Instabilidade no portal do e-CAC**

Prezada Senhora,

1. Ao tempo em que a saúdo cordialmente, refiro-me à sua correspondência datada de 21/03/2022, versando sobre a instabilidade no portal e-CAC, para comentar inicialmente que a Receita Federal do Brasil (RFB) vem reestruturando os procedimentos inerentes ao atendimento aos contribuintes, sem descuidar da obrigação de zelar pelo sigilo fiscal dos cidadãos e empresas.
2. Um dos pressupostos importantes nesse processo evolutivo consiste no aumento gradativo da oferta de serviços em canais virtuais, os quais não podem prescindir, todavia, da segurança proporcionada pelo Portal e-CAC.
3. Desde 25/02/2022, foi preciso elevar o grau de segurança para acesso aos serviços no Portal e-CAC, passando-se a exigir o nível “prata” ou “ouro”, para permitir que serviços anteriormente acessados apenas por quem possuísse certificado digital pudessem estar disponíveis para todos os contribuintes.
4. De outra parte, no primeiro dia do início do prazo para envio, foram entregues mais de 130 mil declarações de ajuste do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), exercício 2022, que teve o preenchimento *on-line* por meio do Portal e-CAC como uma das opções disponíveis para o contribuinte. Esse aumento da quantidade de acessos gerou certa instabilidade, que foi agravada também pelo alto volume de acessos robotizados ao Portal, mesmo após a prorrogação do prazo de entrega da DCTFWEB até 18/03/2022.
5. Com a elevação da demanda pelos serviços disponíveis no e-CAC, a Receita Federal vem trabalhando junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para reduzir ao máximo o desconforto do contribuinte e diminuir a instabilidade da plataforma. Além disso, rotinas antirrobôs estão sendo aplicadas para amenizar o problema, e o Serpro continua em sala de crise para acompanhar os desdobramentos e implementar as soluções adequadas.



6. Convém acrescentar que compreendemos a insatisfação, mas acreditamos que as mudanças fazem parte do processo de evolução da Receita Federal do Brasil. Ajustes são e sempre serão necessários e, nesse sentido, sugestões e críticas construtivas são sempre bem-vindas, pois, somente com a participação da sociedade, podemos construir a Receita Federal do futuro.

7. Faço uso da oportunidade para apresentar-lhe os meus sinceros votos de estima.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO JOSE PASSOS COELHO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Superintendente Regional



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

FLAVIO JOSE PASSOS COELHO em 30/03/2022.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP30.0322.09182.2122

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

xGdL8ldd5HenVDJTUeLAW6aBlrRF1CxqTpJKS9A3qjYY=